



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 215, DE 20 DE ABRIL DE 2.018**

Prorroga licença maternidade de servidor que menciona

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio e o Requerimento nº 450, de 02 de abril de 2.018,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida a servidora **MARIANA PORTELA DA SILVA**, CPF nº 109.755.596-80, Matrícula Funcional nº 02604, ocupante do cargo de Encarregada, a partir data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de abril de 2018.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**

Prefeito Municipal